

Sistema de Gestão Territorial

9 observações

Jorge Carvalho 2008



1

O Sistema visa uma abordagem integrada e global de todas as acções com impacto no território:

- Articulando as várias intervenções sectoriais;**
- Articulando as diversas escalas territoriais.**

Ambição positiva



2

O Sistema real abrange mais instrumentos que os previstos na LBOTDU:

- Inclui a **Fiscalidade sobre o Imobiliário**, que deveria ser assumida como instrumento de OT e transitar de Ministério;
- Inclui fontes de **Financiamento**;
- Inclui **Contratualização e afectação de Mais-Valias**.

Importa integrar estes instrumentos no Sistema



3

O Sistema é concebido como Sistema Fechado, assente no princípio da tipicidade dos planos.

Mas:

- **Legislação sectorial e servidões e restrições de utilidade pública vão fugindo ao princípio;**
- **Instrumentos “informais” de planeamento revelam-se indispensáveis e vão sendo muito utilizados.**

Concepção a rever



4

O Sistema prevê:

- **Que PROTs e Planos Sectoriais devem ter tradução nos PMOTs;**
- **Que apenas os PMOTs vinculam Particulares.**

Mas (situação paradoxal):

Mantendo-se os PMOTs inalterados, planos de grau superior não condicionam Particulares.

Articulação a rever



5

O Sistema está concebido em “cascata” sendo atribuídas:

- **Dimensão estratégica aos planos mais abrangentes;**
- **Dimensão normativa aos menos abrangentes.**

Mas:

- **Em todas as escalas é necessária visão estratégica, perspectiva executória, flexibilidade e sustentabilidade;**
- **Em todos os planos e em muitas intervenções é necessário um “vaivém” entre escalas.**

O Sistema devia enquadrar estas necessidades



6

O Sistema reconhece a importância, para o OT, das Redes Estruturantes.

Mas há que aprofundar essa opção:

- Estrutura Ecológica e até Estrutura Edificada (pontos focais e rede de mobilidade) devem ter carácter de permanência;**
- Tais estruturas devem ser prevaletentes, no espaço urbano e no espaço rural, ao qual deve ser dada maior atenção.**
- O Zonamento pode tornar-se mais flexível, considerando aptidão do solo, potencialidades e riscos, e fixando critérios de avaliação e de afectação da renda fundiária.**



7

O Sistema nasceu e mantém-se plano-concêntrico.

Esforços recentes (PNOT, PROTs, revisão da legislação) mantêm tal incidência.

Mas:

- **Para obter resultados é fundamental alterar a praxis, as rotinas;**
- **Para tal são necessários Programas que ensinem a fazer:**

Dinamizados pela Administração Central,

Estimulando o protagonismo dos Municípios,

Enquadrando contratualizações e parcerias.



8

Os paradigmas dominantes incidem:

- Na valorização da **Actividade Económica**;
- Na defesa do **Ambiente**.

Mas é fulcral valorizar, ainda:

- A problemática da **Energia** e a problemática da **Mobilidade**;
- A necessidade de uma **Política Fundiária**, actualmente quase ignorada, enquanto:

A renda fundiária vai determinando a ocupação urbana,

O abandono fundiário atíça os fogos florestais.



9

O Sistema prevê a necessidade de ser sujeito a Avaliação, o que pressupõe Monitorização.

Mas:

- Não o tem sido;
- E tem que o ser.

